Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: UM TERRENO à Rua GEORGIE ASSAD ABDALA, antiga Rua - G-QUARENTA, constituído pelo lote 16 da quadra 105, no bairro do "Jardim Leonor", no 13º subdistrito, Butantã, medindo 10 m de frente para a referida Rua Georgie Assad Abdala, por 30 m da frente aos fundos no lado direito de quem da Rua - - olha para o terreno, 32,50 m no lado esquerdo e 13,60 m nos fundos, com a área de 362 m2, e confina no lado direito com o lote 17, no lado esquerdo com o lote 15, ambos de propriedade da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A., e nos fundos com o Espaço Livre correspondente a uma faixa marginal - do Córrego de divisa do loteamento com propriedade de Benjamin de Lima. (Cont. 123 243 0003-5, maior área).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A., com séde nesta Capital, à Rua Pinheiros, nº 20, 6º andar, CGC nº 60 434 883/0001-70.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 21 905 do 10º Cartório e 39 746 do 11º Cartório de Registro de Imóveis.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 31 de Agosto de 1977

Pela escritura de 6 de junho de 1977, do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 099, fls. 193), a proprietária, já - qualificada, representada por Foad Razuk, OAB. 4 437, vendeu o imóvel, pelo valor de CR$235 300,00, a PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens com ZORAIDE DE MENEZES PORTO, RG 3 861 144 e CPF 026 666 858, domiciliado e residente nesta Capital, à - Rua Santo Amaro, nº 71, 5º andar.

O escrevente autorizado, _____

Bernardo Oswaldo Francez

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.664 | ficha 01 verso

Av. 2 em 05 de Agosto de 1980

Pela escritura de 5 de março de 1980, do 3º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1084, fls.278) as partes contratantes de um lado a IMOBILIARIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A, já - qualificada, neste ato representada por João Jorge Saad e - Jose Gouvea Duailibi, RGs 444.102 e 3.864.536 e CPF nºs.... 005.398.648/20 e 322.045.828/91, respectivamente, e de outro lado, PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO, também já qualificado, casado no regime da comunhão de bens com ZORAIDE DE MENEZES PORTO, antes da Lei 6.515/77, e com endereço comercial na Rua Santo Amaro, 71, 5º andar, CPF 026.666.858/53, de comum acordo resolveram retificar a escritura que deu origem ao R.1, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula - está situado com frente para a rua LESSIA UKRAINKA, antiga RUA G-QUARENTA, alteração essa feita sob nº 486 à margem da transcrição nº 89.746 do 11º Cartório, e não como ficou consignado anteriormente, ficando dita escritura ratificada, - em todos os seus demais termos não alterados pela presente, e passando esta a fazer parte integrante daquela para todos os efeitos de direito.

O Escrevente Autorizado, _____

José Eduardo S. de Mendonça

Av.3 em 20 de Setembro de 1.983

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no - R.4, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente - vem sendo lançado para fins de pagamentos de impostos pelo - contribuinte nº.123.243.0117-1, conforme o Recibo de Imposto do exercício de 1.983, da Prefeitura desta Capital.

= continua na ficha 02 =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.664 | ficha 02

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 20 de Setembro de 1983

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 20 de Setembro de 1.983

Por escritura de 08 de agosto de 1.983, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº.863, fls.64, os proprietários, PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO, advogado e s/m.ZORAIDE DE MENEZES PORTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs. nºs..... 3.861.144 e 3.387.023, respectivamente, inscritos no CPF.nº. 026.666.858/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Santo Amaro, nº.71, 5º andar, venderam o imóvel, pelo valor de Cr$.4.500.000,00, à EURICO CESAR NEVES BAPTISTA, brasileiro, advogado, RG.5.579.651 e do CIC.754.826.148/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDWIGES LOPES SIMONSEN NEVES BAPTISTA, domiciliado e residente na rua Kansas, nº.158, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 13 de julho de 1989

Por escritura de 20 de abril de 1.989, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 4.933, fls. 002), os adquirentes pelo R.4, EURICO CESAR NEVES BAPTISTA, já qualificado, e s/m EDWIGES LOPES SIMONSEN NEVES BAPTISTA, brasileira, advogada, RG 4.477.775 e CPF 006.463.528-73, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a RONALD MONREAL, RG 8.539.850 e CPF 039.927.388-33, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELIZA--

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.664 | ficha 02 verso

BETH CRISTINA RIBEIRO MONREAL, RG 11.880.458-3 e CPF número 101.554.318-97, brasileiros, arquitetos, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Guacuris, 34, aptº 81, Jardim Jabaquara, pelo valor de NCz$34.500,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 162.416 - Rolo nº 2.849

R.6 em 23 de janeiro de 1.992

Por escritura de 08 de agosto de 1991, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 2037, folha 47, os adquirentes pelo R.5, RONALD MONREAL e s/m ELIZABETH CRISTINA RIBEIRO MONREAL já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL NETO, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, RG número 1.535.250, CPF 001.303.468-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maranhão, 43, apto 92, pelo valor de Cr$..... 7.500.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 195.278 rolo nº 3.466

R.7 em 31 de julho de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 30 de junho de 1.995, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 312, folhas 219), o adquirente pelo R.6, ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL NETO, separado judicialmente, já

- continua na ficha 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

São Paulo, 31 de julho de 19 95

qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MITUKO KURIBARA, brasileira, viúva, do lar, RG 1.845.116-SP e CPF 147.287.838/80, residente e domiciliada à Rua Tristão de Campos, número 175, Vila Sônia, Butantã; pelo valor de R$50.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 243.972

R.8 em 1 de Setembro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 12 de agosto de 1998, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 6.555, folhas 101), a proprietária pelo R.7, MITUKO KURIBARA, viúva, do lar, Já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a HENRIQUE MARGHERITO NETO e sua mulher ANGELA DE RESENDE MARGHERITO, brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs.10.874.072-9-SP e 6.999.057-8-SP, e CPF. nºs.879.553.508/04 e 853.549.108/20, respectivamente, residentes e domiciliados em Cotia, deste Estado, à Avenida Santa Paula, nº.1.723; pelo valor de R$.40.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 288.416

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.664 | ficha 03 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.9 em 14 de julho de 2016

Prenotação 683.427, de 4 de julho de 2016

ARROLAMENTO DE BENS

De acordo com o Ofício de 24 de junho de 2016, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, subscrita por Roberto Jorge Salama (Matrícula nº 21787) - DERPF - São Paulo, com o extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (Requisição nº 16.00.02.72.71 - Processo nº10437.720432/2016-30), e nos termos do art. 64 da Lei Fed. 9.532, de 10/12/97, o Oficial deste Serviço foi autorizado a proceder o Registro do ARROLAMENTO DE BENS do imóvel desta matrícula, pertencente a **HENRIQUE MARGHERITO NETO**, casado com **ANGELA DE RESENDE MARGHERITO**, já qualificados. De conformidade com o § 1º do art. 7º da IN SRF 143/98 e § 1º do art. 5º da IN SRF 264/2002, o Oficial do Registro deverá comunicar, no prazo de 48 horas, à autoridade administrativa que houver efetuado o arrolamento, a ocorrência de qualquer das hipóteses da alienação ou oneração.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

- continua na ficha 04 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58

São Paulo, 12 de setembro de 2019

Av.10 em 12 de setembro de 2019

Prenotação 764.153 de 27 de agosto de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de agosto de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fabiana Sanches Blaschkauer do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Silvana Coelho Garcia, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00194666420118260011), movida por **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.636.372/0001-09, contra o proprietário pelo R.8, **HENRIQUE MARGHERITO NETO**, casado com **ANGELA DE RESENDE MARGHERITO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Henrique Margherito Neto e sua mulher Angela de Resende Margherito, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado; dando-se à causa o valor de R$336.486,61.

O Escrevente Substituto,
Mauricio Gonçalves de Alvim
Selo Nº 111328331XT000203865KP191

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 17/08/2026 11:44:58